



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.812, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito Jornalista
José Carlos Florêncio, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Jornalista José Carlos Florêncio”, prevista no Decreto Legislativo nº 137, de 15 de abril de 1997, art. 2º, alínea “k”, ao Diretor Presidente da Rádio Cidade 99.7FM de Caruaru, **Sr. Adolfo José da Silva**, pela sua grande importância e seus relevantes e inestimáveis serviços prestados na imprensa, no Agreste e no Estado de Pernambuco.

Art.2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 26 de março de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Silvio Nascimento